



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 02 DE 17 DE JANEIRO DE 2018



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 e dá outras providências.

JACIR LUIZ POLINSKI, Prefeito Municipal de Centenário em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

0301 – Secretaria de Administração

2005 – Manutenção Geral dos Serviços Administrativos


3371700000 – Rateio pela partic. consórcios públicos R\$ 60.000,00

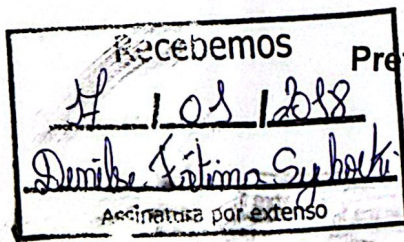
Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial será considerado o saldo do superávit financeiro do vínculo livre em 31.12.2017.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 17 (dezessete) dias de janeiro de 2018.


JACIR LUIZ POLINSKI
Prefeito Municipal em Exercício





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 02/2018

Estamos enviando ao Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 02/2018, o qual altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00.

O presente crédito especial se faz necessário, por não contemplar recursos no orçamento de 2018 para pagamento de taxas administrativas para consórcios públicos.

O presente projeto de lei está diretamente ligado ao projeto de lei nº 01/2018.

Certos da aprovação do presente projeto, submetemos o mesmo para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.


JACIR LUIZ POLINSKI
Prefeito Municipal em Exercício